

REGULAMENTO GERAL DAS EXPLICAÇÕES

Artigo 1º - DURAÇÃO DAS SESSÕES em regime presencial ou em regime on-line:

1. Sessões de 60 minutos, 90 minutos ou 120 minutos; 1, 2 ou 3 vezes por semana, direcionadas para:
 - Explicações ao Ensino Básico, Secundário e Ensino Superior
 - Apoio Multidisciplinar Individualizado/Mentoria
 - Preparação para Provas de Aferição e Exames Nacionais
2. Sessões entre 60 minutos e 120 minutos; de segunda a sexta, com possibilidade de prolongamento, direcionadas para o Atelier do conhecimento (do 1º ao 3º Ciclo).
3. Sessões de Tutoria, Mentoria e Neurofit (estimulação cognitiva), complementares a outros Serviços, com duração entre 45 minutos e 60 minutos.
4. Pack Trimestral - Cartão de 4 horas (ou mais), esporádicas, que poderá ser utilizado para qualquer disciplina e/ou professor. Estas aulas devem ser marcadas com pelo menos 1 semana de antecedência e estão sujeitas à disponibilidade do/s professor/es. Este cartão tem a validade de 3 meses e o custo corresponde a mais 10% do valor da tabela em vigor.
5. É definido em cada caso, no ato da inscrição, um Plano de Estudo (nº de horas, horário e disciplinas) ajustado aos objetivos, com contrato em vigor até 30 de junho do corrente ano letivo. Ao Plano poderão acrescer horas de trabalho em meses pontuais, mas sem possibilidade de reduzir o número definido, nem mesmo no período de férias letivas (Natal, Carnaval e Páscoa). Estas diretivas visam zelar por uma maior garantia de sucesso. Substituir uma disciplina por outra poderá ser uma opção, avaliada previamente e de forma atempada.

Os planos definidos poderão estar sujeitos a alterações, desde que com carácter pontual e ajustados a cada caso.

Artigo 2º - LIMITE DE EXPLICANDOS

O número de Explicandos por sessão está limitado, de acordo com o(s) serviço(s) contratado(s), conforme segue: Explicações ao 1º ciclo ao ensino secundário – até 5 alunos, inclusive.

Explicações ao Ensino Superior – até 5 alunos (mais de 2 são casos especiais).

Provas de Aferição e Exames Nacionais – até 3 alunos, exceto em situações pontuais.

A tipologia das explicações (Individual/Grupo) não é necessariamente garantida durante todo o ano letivo.

Artigo 3º - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. O horário de funcionamento do serviço administrativo decorre em dias úteis e/ou ao sábado, sendo este definido no início de cada ano letivo.
2. Os horários das explicações serão ajustados de forma equilibrada e flexível entre os Explicandos, Explicadores e o NeuroMais, devendo ser cumpridos sem atrasos. Podem ser marcadas explicações em feriados (se o dia pré-agendado coincidir com tal situação) ou ao fim de semana por acordo das partes.

Artigo 4º - INSCRIÇÕES

Qualquer explicando que frequente o NeuroMais, deve proceder ao preenchimento da ficha de inscrição (disponível em formato digital), e terá de disponibilizar o horário letivo e/ou de trabalho; assim como uma fotografia. Ficará obrigado a indicar as alterações que surjam no horário disponibilizado. Poderá existir um valor a cobrar pela inscrição, definido anualmente e disponível no preçário em vigor.

Artigo 5º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento dos serviços contratados é efectuado de **forma antecipada**:

1.1. Serviços contratados com carácter regular e mensal, são renováveis automaticamente ao início de cada mês, caso não seja comunicado o contrário **até 30 dias**, e de acordo com o número de horas indicados no Artigo 1º, deverão reger-se pelas diretivas aplicadas aos pontos 3, 4, 5 e 6 do Artigo 5º. Depois de canceladas não haverá a garantia de renovação nas mesmas condições iniciais.

1.2. Serviços contratados com carácter pontual, e de acordo com o número de horas indicados no Artigo 1º, deverão efetuar o pagamento no ato da prestação do serviço, sob pena de serem aplicadas as penalizações referidas nos pontos 4 e 5 do Artigo 5º. Nestes casos, o número de horas é pontual e varia consoante o acordado entre o Explicador e o Explicando. O valor a pagar será diferenciado (consultar preçário).

1.3 Para Planos mensais, de setembro a maio, acresce o valor mensal referente aos duodécimos do mês de junho. Caso a inscrição se processe depois de setembro, o valor dos duodécimos será proporcional aos meses até maio. Alunos de ensino superior não estão sujeitos a esta norma.

1.4 Para inscrições até dia 30 de setembro (conta a partir do início da atividade letiva e não da data que efetivou a inscrição) não é cobrado valor de inscrição, caso tenha efetivado a pré-reserva. A partir de 01 de outubro é cobrada inscrição, mediante preçário em vigor, independentemente do plano pretendido.

2. Pontualmente pode ser ajustado um número de horas diferente, em função de horas **adicionais** solicitadas pelo Explicando.

3. O pagamento dos serviços contratados deve ser efetuado na primeira explicação de cada mensalidade a iniciar e em limite até ao dia **8 do mês correspondente ou dia útil seguinte**.

4. Quando os pagamentos não ocorram até ao dia 8, as explicações seguintes poderão ficar suspensas, até à regularização do pagamento. Nestes casos, o explicando ficará sujeito à disponibilidade futura do explicador.

5. São aplicadas as seguintes penalizações (sobre o preço base):

- **+10%** após o dia 08 e até ao dia 30 do respetivo mês.
- **+ 1€** por cada dia após o término do mês em vigor.

6. No caso de existirem irmãos inscritos proceder-se-á da seguinte forma (apenas nos casos em que estes se encontrem inscritos de forma regular e mensal):

- Se a inscrição for feita em simultâneo, ambos terão um **desconto de 5%** sobre o valor isento de outro tipo de desconto;
- Se a inscrição não for feita em simultâneo, será feito um **desconto de 5%** sobre a mensalidade de valor inferior.
- Descontos não acumuláveis com outras campanhas em vigor.

7. Os valores pagos pelo explicando constam na tabela de preços em vigor. No caso em que o serviço seja prestado por um explicador sujeito à taxa de IVA em vigor, ao valor tabelado terá de acrescer a respetiva percentagem.

8. Os preços tabelados dizem respeito a valores por explicador, mesmo que este leccione mais do que uma disciplina. Os alunos que frequentem mais do que uma disciplina e cuja mensalidade seja superior a 200€, usufruem de **desconto de 3%, sobre o valor total**, desde que estas não estejam em regime de Pacote Mensal e tenham pelo menos 6h por mês a cada uma.

9. Nas explicações em grupo, o valor definido poderá sofrer alterações, quando, em pelo menos 2 sessões, apenas compareça um explicando, sendo que a este o valor será alterado apenas no mês seguinte. Consultar informação mais detalhada no preçário em vigor.

Artigo 6º - REGIME DE FALTAS

1. As partes intervenientes ficam obrigadas a informar sobre a sua ausência com **pelo menos 24 horas de antecedência**, para efeitos de desmarcação, sendo marcada uma sessão de reposição (serão propostas no máximo 3 datas, durante o mês em vigor e mediante condições que constam no contrato do Encarregado de Educação, que deverá consultar).

2. Caso não seja cumprido o ponto 1 do Artigo 6º, o Explicando **perde a sessão em causa**, sendo **obrigado ao pagamento da mesma** (consultar preçário).

3. São consideradas faltas justificadas as que apresentem documento comprovativo, de carácter médico ou escolar (determinadas pela escola).

4. Em caso de duas faltas consecutivas, justificadas ou não, o horário combinado entre as duas partes poderá ficar suspenso.

5. Nas explicações em grupo, sempre que, pelo menos em 2 sessões, apenas compareça um explicando, o(s) explicando(s) em falta terão de pagar as respetivas sessões como individuais, de acordo com a tabela de preços em vigor. Esta situação não se aplica quando devidamente justificada (ponto 3 do artigo 6º).

REGULAMENTO GERAL DAS EXPLICAÇÕES

6. (Condições GRUPOS) Alunos integrados em grupos terão sempre de avisar com pelo menos 48h de antecedência alguma falta letiva, com devida justificação de foro escolar ou de saúde (e apenas por estas razões), sendo que a mesma poderá ser compensada de acordo com a disponibilidade dos elementos do restante grupo e do/a explicador/a. Se as condições normais de compensação (manter o grupo criado) não forem garantidas, a explicação poderá ser compensada em regime online (ou presencial), individualmente, com menor duração.

Artigo 7º - MATERIAL ESCOLAR

Os explicandos são obrigados a trazer sempre o material disponibilizado nas aulas e o respetivo manual, assim como fichas de trabalho, testes de avaliação, entre outros.

Artigo 8º - PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE MATERIAIS INTERNOS

Aos Explicandos não é permitida a transmissão de fichas, testes e demais materiais, fornecidos no NeuroMais a outros alunos que não o frequentem.

Artigo 9º - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O presente regulamento salvaguarda todas as partes intervenientes, nomeadamente encarregados de educação e alunos, relativamente a todos os direitos e deveres afetos ao Regulamento Geral da Proteção de Dados, entre eles, o uso restrito dos dados fornecidos, considerados confidenciais e apenas para utilização interna; em qualquer documento interno, para fins pedagógicos e de comunicação (publicidade de novos projetos; aniversários; convites; etc). A comunicação pode ser feita por email, telemóvel ou por outro meio disponibilizado. A preservação dos dados fornecidos será garantida nestas condições até um prazo máximo de 2 anos, após a cessação da prestação de serviços, ou sempre que o titular dos dados o solicite. Todas as demais informações, de caráter pedagógico, médico ou pessoal, serão igualmente salvaguardadas.

Artigo 10º - SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES

A participação dos nossos clientes é importante. Assim, e sempre que os clientes considerem não terem sido acautelados os seus direitos e as suas expectativas respeitantes às exigências de qualidade do serviço prestado, agradecemos que nos informem de forma explícita e antecipada.

Artigo 11º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as normas indicadas no presente regulamento têm vínculo para qualquer tipologia de explicação.
2. O pagamento pode ser efectuado por um dos seguintes meios: - **Numerário / MBWay (+351 918 402 952) / Transferência bancária** (IBAN PT50 0023 0000 4568 7403 0369 4) com a descrição contendo o nome do aluno, e enviar comprovativo para o email secretaria@neuromais.pt